



*Terra de amor  
e trabalho.*

Lei Municipal n.º 2.577, de 28 de maio de 2024.

**EMENTA:** Denomina-se a Rua Projetada quatro no Loteamento na Serra do Cruzeiro que passe a se chamar Alexandre Alves de Sá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

**Art.1º.** Passa a denominar-se, Alexandre Alves de Sá na Serra do Cruzeiro, no Município de Salgueiro - PE.

**Art. 2º.** Conforme Certidão de óbito e biografia em anexa.

**Art. 3º.** A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, ao concluir a obra providenciará a fixação das placas, que trata o artigo anterior.

Salgueiro, 28 de maio de 2024.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito Municipal

\* Proposta de Autoria da Vereadora Fátima Carvalho (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).